



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.284, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº 1506  
Data: 25 / 08 / 2025

*“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00008446/2025-23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o atestado médico apresentado pelo servidor público **DIEGO LEITE NASCIMENTO - RE 19.709**, pelo período inicial de 93 (noventa e três) dias a partir de 31/07/2025;

**Considerando** que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **31/07/2025 a 14/08/2025**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **15/08/2025** foi concedida licença para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica no momento, devendo o servidor retornar para reavaliação médica;

**Considerando** os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00008446/2025-23.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público **DIEGO LEITE NASCIMENTO - RE 19.709**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo teve início em 15 de agosto de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.

Cajamar, 25 de agosto de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo